



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG) **CONVOCA** as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros para a 314ª reunião ordinária, a ser realizada no dia 26 de janeiro de 2022 (quarta-feira), às 14h, exclusivamente por webconferência, através do link: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/cepe-unifal-mg> para tratar da seguinte pauta:

### Expediente

- a) Comunicados da presidência;
- b) Ata da reunião 313ª do CEPE - deliberação.

### Ordem do dia:

- a) **Processo nº 23087.019781/2020-51** - Alteração da Regulamentação Regimento da Comissão de Acompanhamento dos Programas de Pós-doutorado (CAPPD) - deliberação;
- b) **Processo nº 23087.020437/2021-95** - Proposta de alteração da disciplina Gestão de Projetos e Processos ambientais da dinâmica curricular do PPGCA - deliberação;
- c) **Processo nº 23087.015088/2021-90** - Proposta de Credenciamento da UNIFAL-MG ao Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - deliberação;
- d) **Processo nº 23087.020927/2021-91** - Revalidação de Diploma do curso de Odontologia - Erika Carina Nogales Rosales - deliberação;
- e) **Processo nº 23087.020230/2021-11** - Proposta de alteração da disciplina "Validação de Métodos Físico-químicos em Análises de Insumos Farmacêuticos Ativos e Medicamentos", na dinâmica curricular do PPGCF - deliberação;
- f) **Processo nº 23087.021357/2021-57** - Proposta de alteração da Regulamentação Interna do curso de especialização "Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica" - deliberação;
- g) **Processo nº 23087.011326/2021-98** - Proposta de Resolução - Cotas de Ingresso nos Programas de Pós-graduação Stricto sensu - deliberação;
- h) **Processo nº 23087.018889/2021-15** - Proposta de alteração da dinâmica curricular - "Microbiologia Aplicada às Ciências da Saúde" - deliberação.

SANDRO AMADEU CERVEIRA

Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Presidente do CEPE**, em 24/01/2022, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0661231** e o código CRC **F81EF659**.

---

Referência: Processo nº 23087.000555/2019-62

SEI nº 0661231